



GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES – AVANTE

INDICAÇÃO NÚMERO 020 DE 2018.

Indico ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, que seja realizada a aquisição de equipamentos de segurança para trabalhos realizados em altura, assim como a aquisição de ferramentas para esse tipo de tarefa, barreiras de segurança, andaimes e escadas adequadas, além de fornecer treinamento para os servidores municipais que executam funções em altura.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se dá após o recebimento de inúmeros pedidos de munícipes para que sejam tomadas providências quanto à segurança dos servidores municipais durante a realização de trabalhos em altura. Tais pedidos se intensificaram durante a montagem e desmontagem da estrutura do Carnaval 2018 em Cantagalo, quando funcionários trabalhavam sem qualquer tipo de equipamentos de segurança, e por vezes utilizando a própria fixação dos postes como base, quando da realização da instalação e retirada dos enfeites de carnaval na Avenida Barão de Cantagalo.

É notório, que assim como no setor privado, há agravos à saúde e riscos de acidentes inerentes a própria atividade profissional no setor público. As Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário. A NR-35, Norma Regulamentadora para Segurança do Trabalho em Altura, estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

Por tudo isto, indico ao Poder Executivo municipal, após receber alertas de cidadãos sobre os perigos que servidores públicos municipais vem enfrentando ao realizar trabalhos em altura, a aquisição de equipamentos de proteção para este tipo de tarefa: cintos de segurança; trava quedas; talabartes, capacetes com jugular, entre outros. Além disso, se faz necessária a aquisição de ferramentas com trava quedas, barreiras para isolamento de área (evitando assim a entrada de pessoas estranhas ao trabalho), andaimes e escadas adequadas para a realização segura de tais tarefas, assim como a realização do treinamento de NR-35 (Trabalho em Altura) para os funcionários que executam tais tarefas, preservando assim a saúde de nossos servidores e cidadãos, evitando acidentes que podem vir a causar doenças ocupacionais, afastamentos e até mesmo acidentes fatais.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 20 de fevereiro de 2018.

VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES - AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>125/18</u>
<u>20/02/18</u>
HORA: <u>15h</u>
_____ O FUNCIONÁRIO